



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000168/2021  
**Processo:** 9147-00 2021

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Estimados pares,

Trata-se do PL 168/2021, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Primeiros Passos".

No âmbito desta comissão de educação, cultura e turismo, vislumbramos o atendimento à importância do envolvimento com as escolas e creches ao se apontar no art. 3º, IV, que deverão ser garantidas "orientações preventivas (acerca de diversas doenças) aos professores, monitores e demais colaboradores das creches, os quais deverão posteriormente repassá-las aos pais, tutores ou responsáveis pelos alunos".

É certo, contudo, que a providência de comunicação aos pais e responsáveis deve se dar em consonância com os projetos político pedagógicos de cada escola, garantindo-se a liberdade de ensinar a aprender, o que certamente será regulamentado por meio da Secretaria de Educação e por cada docente em sala de aula.

Pelo exposto, libero o projeto para seu regular andamento até o plenário, para as discussões e votações regimentais.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT